



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58/2022

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Câmara Municipal de Rorainópolis-RR necessita do provimento de acesso à internet via fibra óptica, por meio de serviço de link dedicado com velocidade mínima de 200 Mbps, para garantir a conectividade eficiente e estável em suas atividades legislativas e administrativas. A conectividade de alta velocidade é essencial para viabilizar a tramitação de processos eletrônicos, a comunicação interna e externa, a realização de reuniões virtuais, o acesso a sistemas de gestão pública e outras demandas institucionais.

1.2. Além disso, a disponibilidade de um serviço de internet confiável contribui para a transparência e publicidade dos atos administrativos, permitindo a atualização contínua do portal institucional e a transmissão ao vivo das sessões legislativas, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e os princípios da administração pública estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Requisitos Legais:

- a) **Lei Federal Nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65**, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o Procedimento Administrativo para a **realização de pesquisa de preços** para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- c) **Instrução Normativa SEGES Nº 58**, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a **elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP**, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2.2. Especificações do Serviço:

- **Tecnologia:** Conexão via fibra óptica (FTTH ou FTTP) para garantir maior estabilidade e desempenho.
- **Velocidade:** Link dedicado com velocidade mínima de **200 Mbps de download e upload** (simétrico).
- **Disponibilidade:** SLA (Service Level Agreement) com garantia mínima de **99% de disponibilidade mensal**.
- **Latência:** Tempo de resposta máximo de **30 ms** dentro da rede nacional.
- **Banda Garantida:** 100% da velocidade contratada, sem limitação de tráfego.
- **IP Fixo:** Fornecimento de pelo menos **1 (um) endereço IP fixo e válido** para uso institucional.
- **Segurança:** Proteção contra-ataques DDoS e firewall gerenciado opcional.

Dneuilsa da Silva



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

2.3. Manutenção e Suporte Técnico:

- **Atendimento 24x7** (24 horas por dia, 7 dias por semana) para suporte técnico.
- **Prazo de atendimento e resolução** de falhas:
 - Atendimento em até **2 horas** após a abertura do chamado.
 - Solução de problemas em até **8 horas** para falhas críticas.
- **Monitoramento contínuo** da conexão com alertas automáticos para falhas.
- **Manutenção corretiva e preventiva** sem custo adicional.

2.4. Instalação e Ativação:

- A instalação e ativação do serviço devem ser realizadas **sem custos adicionais** para a Administração.
- A contratada deve fornecer e configurar **todos os equipamentos necessários**, incluindo roteador compatível com fibra óptica e cabeamento estruturado.

O prazo para ativação do serviço não deve ultrapassar **05 dias corridos** após a assinatura do contrato.

2.5. Do local e condição de entrega:

2.5.1 O fornecimento deverá ser realizado na sede da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, em horário de expediente (8h às 14h), localizada à Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados.

2.6. Obrigações da Contratada:

- Garantir a entrega do serviço conforme os parâmetros técnicos estabelecidos.
- Emitir nota fiscal mensalmente, detalhando a prestação do serviço.
- Cumprir as normas da **Lei nº 14.133/2021** e demais regulamentações aplicáveis.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Considerando a natureza da demanda e a necessidade de atender de forma célere e eficiente às atividades da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, justificamos a não realização do levantamento de mercado, conforme o disposto no art. 9º, §1º da IN 58/2022. A contratação pretendida envolve serviços comuns, amplamente disponíveis no mercado, e fornecidos por diversos fornecedores, o que assegura a ampla participação de empresas e garante a competição entre licitantes interessados.

3.2. O fornecimento de link de internet para a Câmara Municipal de Rorainópolis-RR é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades da administração pública. A contratação direta desse serviço é uma medida urgente e amplamente reconhecida pela administração pública, facilitando a implementação de forma ágil, transparente e eficiente.

3.3. Após a análise das alternativas disponíveis, optou-se pela adesão ao Processo Administrativo nº 320/2024, realizado na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços Nº 027/2024. O valor global deste processo é de R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais), e o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de São João da Baliza-RR. O objeto da contratação é o fornecimento de



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

acesso à internet e fibra óptica para atender à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias vinculadas ao CNPJ da Prefeitura Municipal de São João da Baliza.

3.4. A adesão a essa Ata de Registro de Preços foi considerada a alternativa mais vantajosa, uma vez que reúne benefícios significativos em termos de economia, logística e eficiência para a administração. A proximidade geográfica entre São João da Baliza e Rorainópolis facilita a aceitação dos critérios por parte do fornecedor, garantindo que as condições estabelecidas sejam atendidas de forma satisfatória e eficiente. A contratação de link dedicado com mínimo de 200 MBPS, conforme especificado, atende diretamente à necessidade da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, garantindo a continuidade das atividades e a qualidade dos serviços prestados à população.

3.5. Portanto, com base na análise detalhada e nas vantagens oferecidas pela adesão ao referido processo, optou-se pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2024, com a finalidade de garantir a agilidade e eficiência na execução das ações necessárias.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Após análise das alternativas disponíveis e levantamento de mercado, considerando os encargos de cada uma das opções, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 027/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de São João da Baliza-RR, é a solução mais adequada, pois oferece as melhores condições em termos de economia, logística e eficiência.

4.2. Esta alternativa está alinhada com os objetivos da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, uma vez que foi verificada a compatibilidade entre os serviços desejados e os itens registrados na referida Ata, conforme preconiza a Lei nº 14.133/21.

4.3. Assim, a adesão à Ata de Registro de Preços garante uma escolha eficiente, pois o objeto descrito na Ata, que envolve o fornecimento de acesso à internet e fibra óptica com link dedicado de 200 MBPS, atende integralmente às nossas necessidades, assegurando a qualidade exigida para as operações da Câmara Municipal. A celeridade também é um fator determinante para nossa decisão, já que a adesão à Ata possibilita uma resposta rápida às nossas demandas, dispensando a necessidade de novos processos licitatórios, que costumam ser mais demorados. Essa abordagem coloca-nos em uma posição favorável para atender de forma ágil e eficaz, além de demonstrar economicidade, pois os preços já estabelecidos na Ata refletem condições vantajosas de mercado, resultando em uma significativa economia de recursos financeiros.

4.4. Portanto, a adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 027/2024 não apenas atende aos requisitos técnicos e econômicos, mas também promove a celeridade nas operações da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, resultando em uma gestão mais eficiente, economia de recursos e a capacidade de responder prontamente às demandas da nossa instituição, conforme tabela abaixo:



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Item	Especificação dos Materiais / Serviços
01	Provimento de acesso à internet – Serviço de Link dedicado de internet com velocidade mínima de 200 Mbps, incluindo serviços de manutenção corretiva e preventiva, bem como os serviços de instalação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades foram estimadas com base nas necessidades mensais da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, levando em consideração a demanda constante e a utilização dos serviços de internet para o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da instituição. A estimativa foi realizada com a intenção de garantir a continuidade e qualidade dos serviços, assegurando que o link de internet dedicado de 200 Mbps atenda de maneira eficiente a todas as operações diárias. A quantidade indicada corresponde à necessidade mensal para o provimento de acesso à internet, incluindo serviços de manutenção corretiva, preventiva e instalação, conforme detalhado na tabela abaixo:

Item	Especificação dos Materiais / Serviços	Und.	Qtd.
01	Provimento de acesso à internet – Serviço de Link dedicado de internet com velocidade mínima de 200 Mbps, incluindo serviços de manutenção corretiva e preventiva, bem como os serviços de instalação.	Mensal	12

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimativo da contratação para o provimento de acesso à internet é de **R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais)**, conforme valores registrados em Ata.

Item	Especificação dos Materiais / Serviços	Qtd	Processo Administrativo nº 320/2024, Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços Nº 027/2024, Prefeitura Municipal de São João da Baliza-RR	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de link dedicado de internet LINK PRIMÁRIO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA OTICA COM VELOCIDADE MINIMA DE 200MBPS, MANUTENCAO PREVENTIVA CORRETIVA, INCLUINDO INSTALACAO, PROTEÇÃO ANTI-DDOS	12	R\$ 12.675,00	R\$ 152.100,00

Pravitson da Silva Corfa Vici



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Ao parcelarmos a contratação, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública, em conformidade com a Súmula nº 247 do TCU.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO PCA

9.1 A referida ação está em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), garantindo a sua viabilidade e legalidade dentro do planejamento orçamentário do município.

9.2. PCA 2025 em elaboração

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. **Aumento da Eficiência Operacional:** Garantir que todas as atividades administrativas, legislativas e de comunicação sejam realizadas de forma ágil e eficiente, com conexão estável e de alta velocidade.

10.2. **Melhoria na Qualidade da Comunicação Institucional:** Facilitar a comunicação interna entre os servidores e a interação externa com a comunidade, promovendo uma troca de informações mais rápida e eficiente.

10.3. **Apoio às Atividades Legislativas e Administrativas:** Proporcionar condições para o uso de sistemas de gestão pública, emissão de documentos, tramitação de processos eletrônicos e realização de reuniões e sessões virtuais de forma eficaz.

10.4. **Transparência e Acesso à Informação:** Assegurar a manutenção e atualização constante do portal institucional, com a disponibilização de conteúdos em tempo real, como a transmissão de sessões legislativas, atendendo aos princípios de transparência e acesso público à informação.

10.5. **Segurança e Confiabilidade:** Garantir que a infraestrutura de internet seja robusta, segura e capaz de suportar as exigências da Câmara Municipal, minimizando riscos de falhas no sistema e interrupções no serviço.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1 Não se vislumbra qualquer necessidade de providências a serem tomadas pela Administração.



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. Para o fornecimento dos serviços, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 7ª edição, revisada e atualizada em outubro/2024.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base nos elementos anteriores do Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

14. RESPONSÁVEIS

14.1 Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares.

Rorainópolis -RR, 10 de janeiro de 2025.

Dhenilson da Silva Carpanini

DHENILSON DA SILVA CARPANINI

Assessor Legislativo

Portaria nº 019/2025

14.2. Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

Letícia Oliveira da Rocha

LETICIA OLIVEIRA DA ROCHA

Secretária de Administração

Portaria nº 005/2025